



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais: 2018-2022

1. Introdução

O presente Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais (PCII) tem por objetivos:

- a) estabelecer as diretrizes, programas e projetos na área de Cooperação e Intercâmbio Internacionais;
- b) definir ações a serem tomadas pela Administração Central (Reitoria, Pró-Reitorias e Diretoria de Relações Internacionais) para apoiar, ampliar e fomentar o intercâmbio e cooperação internacionais;
- c) estabelecer meios para coordenar programas, projetos e ações de cooperação e intercâmbio internacionais nos Centros e Unidades;
- d) estabelecer metas para a mobilidade estudantil (recepção, acolhimento e envio de estudantes).

No que diz respeito à sua origem, este documento é fruto de reflexões e debates no âmbito do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ (CRI/UFRJ), criado pela Portaria do Reitor nº 7.985, de 08 de setembro de 2016, e incorpora recomendações e propostas encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas por meio do questionário orientador da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ (2017).

Este primeiro Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais deverá pautar as ações da DRI/UFRJ, órgão executivo de Relações Internacionais da UFRJ, contribuindo para a definição de prioridades que fundamentem o trabalho coordenado entre a Administração Central e as Unidades Acadêmicas.

Já as Pró-Reitorias de Graduação (PR1), Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) e Extensão (PR5) terão participação destacada na implementação de diversas ações previstas neste Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais, pois algumas ações demandarão encaminhamento para aprovação nas instâncias de deliberação a elas relacionados. Cabe lembrar que as três Pró-Reitorias citadas têm assento no Conselho de Relações Internacionais da UFRJ.

Este documento é formado, além desta Introdução, por quatro seções: Antecedentes; Valores, princípios e diretrizes gerais; Quadro geral; Propostas.

2. Antecedentes

Em 1994 foi criado o Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI) da UFRJ, reestruturado como Diretoria de Relações Internacionais da UFRJ (DRI/UFRJ) em 2016. Desde o segundo semestre de 2013, a então SCRI, atual DRI/UFRJ, tem incentivado as Unidades Acadêmicas a elegerem ao menos um representante para atuar com elo com a DRI/UFRJ, o que originou a Rede de Gestores de Relações Internacionais da UFRJ.

A primeira tentativa de se aprovar um plano para nortear as ações de cooperação internacional da UFRJ assumiu a forma de um Plano de Desenvolvimento Institucional para a Internacionalização (PDli), elaborado pelo Conselho de Relações Internacionais em sua primeira configuração (Portaria do Reitor nº 13.870, de 21 de novembro de 2013). A partir da instituição da Comissão de Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ (12 de abril de 2017), o PDli foi atualizado e serviu de base para a elaboração do capítulo sobre Política de Relações Internacionais que integra o PDI da UFRJ (2018-2027).

O já mencionado Conselho de Relações Internacionais da UFRJ figura entre as principais medidas que vieram fortalecer o papel institucional e estratégico da área de relações internacionais da Universidade. O CRI/UFRJ tem entre suas atribuições “auxiliar na definição dos princípios da política de relações internacionais da UFRJ” e “emitir pareceres sobre temas relativos ao relacionamento internacional da UFRJ”.

Um ponto que deve ser reforçado é o avanço do caráter institucional da área de relações internacionais na UFRJ e a ampliação de sua visibilidade, com consequências diretas na transparência dos atos, em benefício das atividades acadêmicas. A publicação dos atos da DRI/UFRJ e do CRI/UFRJ no Boletim da UFRJ e, quando necessário, no Diário Oficial da União, a clarificação das normas e trâmites para assinatura de Acordos Internacionais e a normatização para emissão de Cartas de Aceite internacionais são alguns exemplos de avanços concretos dentro da UFRJ.

Para além dos avanços internos e acerca das articulações nacionais em prol da cooperação internacional no ensino superior, vale ressaltar a passagem da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) de fórum para a pessoa jurídica de associação em 2009, bem como a criação da Rede de Assessorias de Relações Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro (REARI-RJ), em 2012. Além disso, cabe mencionar a criação do Colégio (originalmente Conselho) de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES), em 2011, ligado à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e, desde 2017, com assento na Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES (CRIA).

Esta síntese dos antecedentes ao Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais da UFRJ comprova que o cenário externo é não apenas favorável, mas compele a Universidade a elaborar o seu primeiro Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais. Da mesma forma, embora internamente ainda seja necessário avançar na institucionalidade das parcerias, a área de relações internacionais da Universidade começa a reunir as garantias institucionais necessárias para que a UFRJ aprove e execute este Plano de Cooperação e Intercâmbio Internacionais. Ao aprová-lo, a UFRJ afirma seu compromisso com a cooperação e intercâmbio internacionais, por entender tratar-se, hoje, de uma frente fundamental para o avanço da

ciência, do ensino, da cultura, e, também, não menos importante, da compreensão e colaboração entre os povos e da luta pela paz.

3. Valores, princípios e diretrizes gerais

As ações de cooperação internacional da UFRJ devem pautar-se pelos princípios da **reciprocidade**, da **diversidade**, da **solidariedade**, da **qualidade** e da **autonomia**. A reciprocidade, resultado das negociações entre instituições parceiras, deve coibir relações de subordinação de uma parte a outra. A diversidade, calcada na formulação de uma agenda que busque ampliar o leque de parceiros internacionais, deve abrir fronteiras para áreas do mundo com as quais ainda cooperamos pouco, destacadamente o espaço identificado como Sul Global. A solidariedade, assentada na convicção na importância de compartilhar o conhecimento produzido, deve democratizar o acesso às oportunidades oriundas da cooperação internacional. A qualidade, resultante do trabalho criterioso, reflexivo e interessado no desenvolvimento humano, garantido por condições institucionais apropriadas, deve atender ao objetivo de manter e melhorar a universidade pública, gratuita e de excelência, que age motivada por sua função social. Por fim, a autonomia universitária, premissa para a atividade acadêmica crítica, deve orientar as escolhas feitas em termos de cooperação internacional, para que Ensino, Pesquisa e Extensão sejam destinados ao progresso da ciência e à transformação social.

Uma das principais escolhas a serem feitas pela UFRJ diz respeito ao seu posicionamento frente ao processo de internacionalização das instituições de ensino superior. Sem dúvida, o conceito de internacionalização é envolvido em ambiguidade, pois sendo “uma das maneiras pelas quais a educação superior responde às oportunidades e desafios da globalização” (UNESCO. *Higher Education in a Globalized Society*, 2004, p. 6), pode ser recepcionado pelas Instituições de Ensino Superior de diferentes formas, a depender de como elas se propõem a responder aos desafios referidos.

Nesse sentido, vale ressaltar a vinculação da UFRJ à Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), que define a cooperação internacional em termos da solidariedade entre instituições que compartilham determinados valores, como os que seguem:

- a educação superior é um bem público e direito universal e social dos cidadãos;
- a educação superior deve ser pública e gratuita, financiada pelos estados nacionais;
- a soberania nacional deve fundamentar o estabelecimento e promoção de políticas nacionais que garantam a democratização e a promoção da educação, ciência, tecnologia e cultura;
- a autonomia universitária é o pilar da liberdade de ensino e pesquisa e do progresso científico-tecnológico, mas também reconhece e garante à Universidade, professores e pesquisadores, liberdade para tecer laços de cooperação e intercâmbio com instituições e países os mais diversos, sobre os temas que forem julgados relevantes, respeitada a liberdade de cátedra;
- a cooperação e intercâmbio educacionais, científicos, tecnológicos e culturais devem pautar-se pela reciprocidade, resultado de negociações e acordos entre pares, trazendo benefícios mútuos e equivalentes para as instituições e países parceiros;
- a solidariedade entre instituições e países cooperantes se expressa na busca do entendimento, compreensão e busca conjunta pelo respeito aos direitos humanos e pela paz;
- a diversidade se expressa em múltiplas dimensões, a saber: reconhecimento, respeito e valorização da diversidade cultural dos povos; ampliação e diversificação das instituições e países com os quais desenvolver a cooperação e o intercâmbio internacionais; ampliação e diversificação das áreas de conhecimento e temáticas a serem contempladas em um intercâmbio e cooperação que devem ser científicos, tecnológicos e culturais;

Em um foro como a AUGM, é possível que instituições semelhantes em suas estruturas e pertencentes a um mesmo recorte geográfico consolidem suas estratégias para responder aos desafios impostos pela globalização.

Entre os desafios, encontra-se o de sobrevivência em um momento em que os Estados de maneira geral tendem a reduzir os investimentos nas universidades. Corre-se então o risco de que a internacionalização seja principalmente um processo orientado pela busca de meios para a manutenção financeira, fazendo com que princípios mais elevados da atividade universitária, tais como os citados acima, deem lugar a campanhas de marketing acadêmico.

Assim, com sua estratégia de cooperação internacional, a UFRJ busca ampliar e fortalecer suas parcerias com atores estrangeiros, principalmente com instituições de ensino superior, mantendo firmes os seus valores historicamente construídos. Como fruto dessa estratégia, a internacionalização ganha forma como um processo academicamente orientado e crítico.

4. Quadro geral

Esta seção tem como objetivo apresentar o quadro geral e sintético da cooperação internacional na UFRJ dividido em cinco subseções: “Mobilidade”, “Acordos”, “Projetos”, “Atuação das Unidades Acadêmicas” e “Formação”.

4.1 Mobilidade

A adesão da UFRJ ao programa Ciência Sem Fronteiras (CsF) em 2011 representou um aumento jamais visto da saída de estudantes da UFRJ para os países participantes, compreendendo o total de 2997 mobilidades para o exterior, sendo 2364 de estudantes de graduação. O resultado demonstra que a mobilidade internacional é um anseio dos estudantes de graduação da UFRJ, que são maioria em nossos *campi*. É fato que a procura por intercâmbio passou a fazer parte das reivindicações dos estudantes desde sua entrada na UFRJ e hoje interfere positivamente na sua atratividade.

Na pós-graduação, também se destaca a mobilidade estudantil, tanto no que diz respeito à saída de estudantes brasileiros para estudar no exterior, quanto à atração de alunos estrangeiros. Nesse sentido, registra-se a recepção de mais de 600 discentes de pós-graduação apenas no ano de 2017 (201 de mestrado acadêmico, 387 de doutorado acadêmico e 16 de mestrado profissional). Dentre os países de origem desses alunos, sobressaem os do entorno regional, como Colômbia, Peru, México e Argentina. Há também discentes oriundos de instituições europeias, em particular, da Espanha, de Portugal, da Alemanha, da Itália e da França, e ainda alunos vindos da China.

Merece destaque a aprovação da resolução que regula a dupla diplomação na pós-graduação *stricto sensu* (cotutela), aprovada em sessão ordinária do Conselho de Ensino para Graduados no ano de 2017, que resultará em ganho de qualidade significativo para a mobilidade acadêmica na pós-graduação da UFRJ.

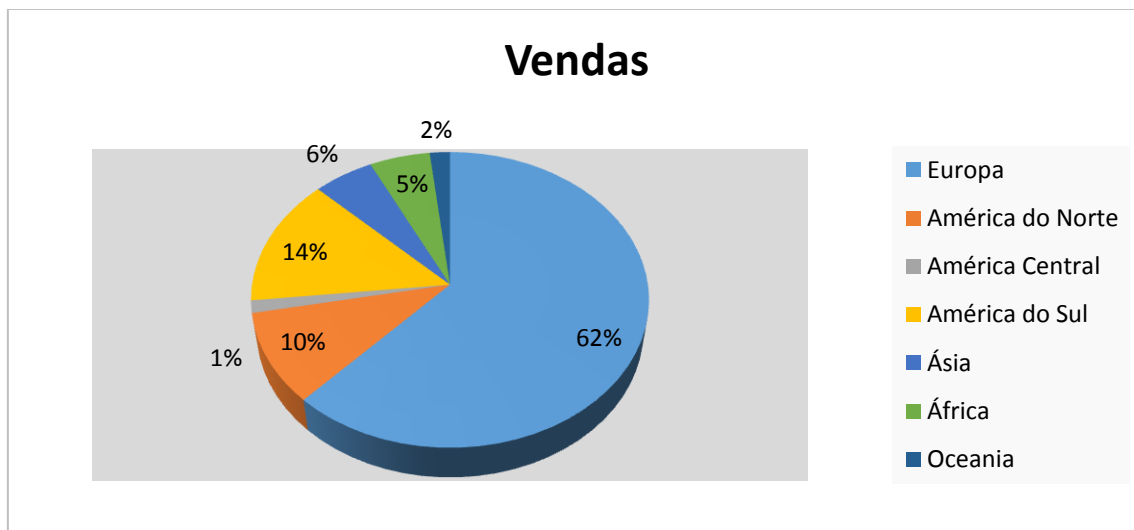
A mobilidade de pessoas é um dos traços mais visíveis e importantes da cooperação internacional, que precisa ser acompanhado e medido com precisão, aprimorando os mecanismos de registro atualmente existentes. É preciso reconhecer como um desafio a ser superado o fato de que ainda temos um longo caminho a percorrer rumo a uma mobilidade equilibrada em termos do quantitativo de estudantes enviados para intercâmbio no exterior e de estudantes internacionais que optam pela UFRJ como instituição de acolhimento. A mobilidade *out* é maior e tem como destino principal países centrais, sobretudo da Europa, enquanto a mobilidade *in* é ainda modesta e concentra-se em alunos advindos do entorno regional. Esse quadro aponta para a necessidade de construir de forma mais justa os padrões de reciprocidade pelos quais baseamos nossa prática de mobilidade.

4.2 Acordos

Análises recentes sobre a cooperação internacional na UFRJ revelaram que instituições de países como Estados Unidos e Reino Unido realizam atividades de colaboração com professores e Unidades da UFRJ, a maior parte das quais jamais traduzidas em acordos internacionais. A situação representa um desafio para a UFRJ nos próximos anos: formalizar as colaborações entre pesquisadores e Unidades que já se revelam longevas ou suficientemente consistentes. Outro ponto importante no que diz respeito aos acordos é que Ásia e África ainda estão sub-representados no quadro de acordos internacionais da UFRJ,

como demonstra o gráfico abaixo, que apresenta a distribuição dos acordos internacionais registrados na UFRJ por região.

Gráfico 1 – Acordos internacionais registrados (2017)



Fonte: www.dri.ufrj.br

4.3 Projetos

De 2008 até 2018, a UFRJ participou de onze consórcios de mobilidade do programa Erasmus Mundus (Janelas de Cooperação Externa e Ação 2) e, até o momento, integra dois projetos Erasmus Plus de mobilidade e dois de capacitação (Ação-chave 2). Pode-se citar como exemplo, ainda, os mestrados Erasmus Mundus “Economics and Management of Network Industries” e o “Master Interinstitucional Economic Policies in the Age of Globalisation – EPOG”, dos quais participa o Instituto de economia da UFRJ. A UFRJ também participa em quatro projetos do programa europeu Horizonte 2020: NANORESTART, SIENNA, SlideWiki e WiSHFUL. Os dados acima concentram-se apenas nos projetos com financiamento europeu e inegavelmente representam uma pequena parte dos projetos internacionais integrados pela UFRJ. Essa participação demonstra o potencial da UFRJ em termos de cooperação internacional de viés institucional.

Acerca de nossas características internas, vale ressaltar que a Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRJ conta atualmente com 130 programas de pós-graduação em funcionamento, dos quais vinte e sete têm nota 5; vinte e quatro, nota 6, e dezessete, nota 7, de acordo com o sistema de Avaliação da Capes. É possível observar que grande parcela dos programas já atingiu um alto nível de internacionalização de suas atividades, o que, entre outros aspectos, é condição aos programas para que alcancem o patamar de excelência (notas 6 e 7). A experiência destes programas tem sido valorizada e servido de referência à cooperação internacional de toda a pós-graduação da UFRJ.

4.4 Atuação das Unidades Acadêmicas

A interação entre a DRI/UFRJ e as Unidades Acadêmicas da UFRJ tem sido aprofundada desde 2013. Pela disposição física destas e pelas questões concernentes à cooperação internacional que devem ser

resolvidas com a sua participação, é imprescindível instalar nelas a capacidade necessária para que a tramitação de acordos internacionais e o apoio às pessoas em mobilidade internacional, para citar os casos mais comuns, recebam tratamento diretamente nas Unidades e não precisem ser ordinariamente encaminhados à DRI/UFRJ. Complementarmente, é necessário aprimorar o trabalho coordenado entre Reitoria e Unidades Acadêmicas por meio da DRI/UFRJ e dos responsáveis por relações internacionais nomeados em suas Unidades, além de garantir a esses gestores internacionais uma estrutura de apoio mínima.

Nesse sentido, é necessário ainda dar atenção a certa heterogeneidade entre as Unidades no que concerne à atuação internacional. Em algumas áreas de conhecimento, as cooperações e atividades de internacionalização já se encontram em estágio mais avançado e, sem correr o risco de prejudicar as iniciativas já bem-sucedidas, essa coordenação entre as Unidades Acadêmicas e a DRI/UFRJ deve propiciar o aprofundamento da participação de áreas ainda com pouco destaque internacional.

4.5 Formação

É consenso que o sucesso da cooperação internacional de uma universidade não depende apenas da capacidade de seus pesquisadores. Sem falar na necessidade de recursos financeiros, a criação de um ambiente propício às atividades de cooperação internacional que permita o desenvolvimento de um processo de internacionalização coerente, coordenado e academicamente orientado depende da atuação conjunta de estudantes, técnicos e docentes.

Os três grupos mencionados acima demandam algum tipo de formação para a cooperação internacional. Para citar um exemplo, a falta de formação em línguas estrangeiras tem se revelado um dos principais obstáculos à mobilidade internacional da UFRJ para instituições do exterior, assim como tem prejudicado a realização de atividades acadêmicas em línguas diferentes da portuguesa na UFRJ.

Nesse tocante, um exemplo positivo de formação está na crescente adesão dos programas de pós-graduação da UFRJ ao Plano de Qualificação Institucional, que visa oferecer cotas para servidores do corpo técnico da universidade, estimulando sua participação na vida acadêmica e, conseqüentemente, a busca por proficiência em línguas estrangeiras, que são indispensáveis na seleção dos programas e contribuem para a internacionalização em termos de serviços administrativos.

Há que se salientar, ainda, a necessidade de formação para a gestão das relações internacionais nas instituições de ensino superior no Brasil, problema do qual a UFRJ não escapa. Atualmente, tanto a DRI/UFRJ como Unidades Acadêmicas gerem diversos programas de mobilidade internacional, negociam e coordenam acordos de cooperação internacional e gerenciam projetos internacionais de relativa ou alta complexidade. Nem sempre a instituição dispõe de pessoal capacitado para as especificidades de trabalho dessa natureza. O impacto de um acordo internacional acadêmico depende de toda uma engrenagem administrativa sem a qual o acordo não é sequer firmado. Essa engrenagem, por mais que deva se valer de ferramentas de tecnologia da informação, é operada por pessoas que necessitam de constante capacitação para enfrentar os desafios da cooperação internacional.

5. Propostas (2018-2022)

A partir dos propósitos deste Plano Estratégico de Cooperação Internacional e do quadro de cooperação internacional da UFRJ nele apresentado, seguem as propostas abaixo:

5.1 Dimensão de infraestrutura e meios

- o aprimoramento do trabalho coordenado entre Reitoria e Unidades Acadêmicas por meio da DRI/UFRJ e dos gestores de relações internacionais nomeados em suas Unidades;
- a definição das competências dos gestores de relações internacionais das Unidades;
- o incentivo à criação de uma Coordenação de Relações Internacionais em cada Unidade Acadêmica;
- o término do desenvolvimento e lançamento do Sistema Integrado de Gestão de Mobilidade e Acordos Internacionais (SIGMAIs), atualmente em desenvolvimento pela Superintendência de Tecnologia da Informação;
- o desenvolvimento de formas de registro de estudantes, pesquisadores e técnicos em mobilidade internacional;
- a revisão das normas internas para tramitação e assinatura de acordos internacionais (Resolução CSCE 01/92).

5.2 Dimensão acadêmica

- a criação de regras e mecanismos mais transparentes para o reconhecimento de créditos obrigatórios ou eletivos cursados no exterior;
- a normatização da dupla diplomação no nível da graduação;
- a revisão das normas de mobilidade internacional de estudantes;
- o desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos estudantes de mobilidade da UFRJ para orientá-los desde sua candidatura à vaga de mobilidade até seu retorno ao país;
- o aperfeiçoamento dos mecanismos de revalidação de diplomas para torná-los mais eficientes e transparentes;
- a alteração de trâmites e rotinas para a efetiva implementação do disposto na Resolução CEPG 01/2018, que versa sobre reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* emitidos por instituições estrangeiras, recentemente aprovada pelo Conselho de Ensino para Graduados;
- a conclusão dos acordos de reconhecimento de diplomas de graduação em Engenharia e Arquitetura previstos pelo Acordo entre ANDIFES e CRUP (2013) e sua ampliação para outras áreas de formação;
- a ampliação das possibilidades de dupla diplomação na graduação;

- o incentivo à participação em redes internacionais de pesquisa, com liderança na sua proposição e condução;
- o aprimoramento da capacidade da DRI/UFRJ para a prospecção e apoio à concretização de projetos internacionais;
- a formulação de estratégias próprias de cooperação internacional independentes de ações propostas pelo Governo Federal, órgãos de fomento e órgãos estrangeiros em geral.
- o aprofundamento do alcance internacional das ações de Extensão da UFRJ, notadamente nos grandes projetos e temas de alcance supranacional como mudanças climáticas, recursos hídricos, educação, saúde, entre outros;
- ampliação da participação da UFRJ nas ações da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM);
- o melhor aproveitamento das oportunidades de formação, fomento e debate no âmbito das associações internacionais das quais a UFRJ é membro, participando de seus encontros e assembleias;
- o aprofundamento do diálogo entre a DRI/UFRJ e o Parque Tecnológico da UFRJ na prospecção de projetos e aproveitamento do conhecimento acumulado por ambos;
- a consolidação e o aprofundamento da cooperação estratégica com instituições parcerias por meio da assinatura de acordos específicos e participação em projetos;
- o acompanhamento do movimento de fusão de universidades e formação de grupos com vistas à atualização dos acordos internacionais estabelecidos e à possível assinatura de novos termos de cooperação;
- o aproveitamento das possibilidades do edital Capes-PrInt para a definição de prioridades no campo da pesquisa.

5.3 Dimensão da política universitária

- a formulação de uma Política de Prioridades Estratégicas da UFRJ quanto à cooperação internacional, centrada nos seguintes aspectos:
 - Temas prioritários para compartilhamento e construção de conhecimento em cooperação internacional, dando atenção à formulação de uma proposta acadêmica que dê corpo àquilo que a UFRJ detém como saber internacional.
 - Planejamento de captação e alocação de recursos destinados às atividades de internacionalização da universidade;
 - Áreas geográficas prioritárias para a busca de parcerias, de modo a garantir as cooperações tradicionais e abrir espaço para a formação de novos laços.
 - Mobilidade concebida como meio não apenas de qualificação, mas também de enriquecimento cultural, inspirada numa perspectiva ética e voltada à construção do entendimento e a paz entre os povos.

- Busca constante por reconhecer e contribuir para superar os desequilíbrios e desigualdades entre instituições e países, respeitando e valorizando as diferenças de cada instituição e da sociedade na qual se insere.

5.4 Fomento e formação

a) para o quadro técnico-administrativo:

- o lançamento de edital para treinamento e aperfeiçoamento em gestão das relações internacionais no exterior, criando as condições para que os membros do corpo técnico-administrativo que atuem na DRI e nas Coordenações de Relações Internacionais das Unidades possam capacitar-se no exterior;

b) para os estudantes:

- o lançamento de programa regular de mobilidade da UFRJ com bolsa;
- a oferta de bolsas de monitoria para que alunos de graduação possam atuar na DRI/UFRJ e nas Coordenações de Relações Internacionais das Unidades Acadêmicas;

c) e, para o quadro docente:

- o lançamento de edital para apoio ao estabelecimento de novas parcerias internacionais ou a outras ações em prol do aumento da cooperação internacional da UFRJ;

Propõe-se, ainda,

- a implementação de ações de sensibilização diversas, tais como a organização, anualmente, da Semana Internacional na UFRJ e de debates sobre o tema, de modo a atingir e envolver todo o corpo social;
- a ampliação da oferta de cursos de Português Língua Estrangeira (PLE) na UFRJ;
- a ampliação da oferta de cursos de línguas estrangeiras para os corpos docente, discente e técnico-administrativo da UFRJ objetivando a capacitação para o desempenho de atividades ligadas à cooperação internacional;
- a elaboração da política linguística da UFRJ.

5.5 Infraestrutura para a mobilidade

- a ampliação dos serviços de acolhimento e acompanhamento dos estudantes internacionais.
- a publicação online das ementas em línguas estrangeiras;
- o lançamento do SIGMAIs (ver 5.1).

5.6 Visibilidade e reputação

- a criação de estratégias profissionais de comunicação com vistas ao fortalecimento da imagem da UFRJ no exterior;
- a elaboração de material com conteúdo institucional atualizado e em diversas línguas;
- a criação de versões do site da UFRJ em línguas estrangeiras com conteúdo adequado aos usuários do exterior;

- a ampliação da participação da UFRJ nas principais conferências sobre Internacionalização em todo o mundo;
- a criação de uma rede de ex-alunos.

1. Aprovado pelo Conselho de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro em sessão extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2018.

2. Homologado pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva em sessão ordinária no dia de 2018. **OU** Aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em sessão ordinária no dia de 2018.